



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 032/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de abril de 2010, considerando:

- a) A apresentação da proposta do I Fórum dos Trabalhadores pelo membro da Comissão e Atenção à Adolescente Envolvido em Ato Infracional;
- b) A deliberação favorável da plenária,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no I Fórum dos Trabalhadores a ser realizado no dia 24 de maio de 2010;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de julho de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.